

Portaria nº 653/2017.  
De 21 de setembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL GUILHERME JUNIOR POZZOBON  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor GUILHERME JUNIOR POZZOBON por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 02/10/2017 a 31/10/2017. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 02/10/2017 a 11/10/2017.
- Gozo de férias por um período de 20 dias no período de 12 de outubro de 2017 á 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 31/07/2015 a 30/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de setembro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
Prefeito Municipal